



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 042/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037207/2022-94:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 009/2023-UFS, firmado com a empresa BR All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Professora do Magistério Superior, **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNU/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-CANUT/PROEST, como GESTORA TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE n.º 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal administrativo do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Nutricionista-Habilitação **MARLA DE CERQUEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1101466, lotada na Coordenação de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- CANUT/PROEST, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, responsável pelo **Campus de Itabaiana**;

II - a Técnica em Alimentos e Laticínios **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão-CAMPUSSER/UFS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR; e a Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE n.º 3007155, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pelo

Campus do Sertão.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 18/2023-PROPLAN, de 11 de janeiro de 2023; revoga parcialmente a portaria nº 36/2023-PROPLAN, de 09 de fevereiro de 2023, no que concerne à gestão do Contrato 009/2023-UFS; e revoga a Portaria nº 126/2023-PROPLAN, de 20 de junho de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435916** e o código CRC **0A1DCBE5**.